



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 058/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 10/08/2.020, e registrado sob o nº 141/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza a celebração de aditivo ao Termo de Fomento nº 19/2020, firmado com a Associação Senhor Bom Jesus, para majoração do valor do repasse de recursos financeiros de origem Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, na quantia de R\$ 7.500,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 11 de agosto de 2.020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR ESPECIAL

